



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 042/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MINI CENSO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Considerando a Lei Municipal nº 472/2015 de 25 de maio de 2015, ALTERADA pela nº 510/2017 de 26 de dezembro de 2017 que aprova alterações nas metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de acordo com o Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014;

Considerando que é dever do poder público, na esfera de sua competência, censurar anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como, os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;

Considerando a Portaria nº 20/2018 de 11 de junho de 2018, que institui Comissão coordenadora de Monitoramento contínuo e Avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Mini censo Educacional como documento oficial de indicadores educacionais no município de Itacajá - TO, a ser desenvolvido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde através dos agentes comunitários de Saúde.

Parágrafo Único – O objetivo deste Mini censo Educacional é realizar um levantamento censitário por meio do qual se identifica de forma personalizada:

I – A real situação da população do município com relação ao seu direito à escolarização;

II – Identificação das demandas;

III – Planejamento do atendimento em relação às necessidades futuras da sociedade.

Art. 2º - O Mini censo Educacional será aplicado uma vez ao ano, através de questionário que deverá ser respondido por todas as famílias residentes no município de Itacajá - TO.

Art. 3º – Os Agentes Comunitários de Saúde serão os responsáveis pela aplicação do questionário do Mini censo Educacional em todas as famílias de sua área de atuação, durante os meses de outubro e novembro.

Parágrafo Único – Em Razão dos serviços extraordinários prestados pelos agentes comunitários durante a execução do mini censo, será concedida ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais pelo levantamento dos dados.

Art. 4º - As Planilhas contendo o questionário, depois de preenchidas deverão ser entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde na Secretaria Municipal de Educação, para serem tabulados e utilizados como indicadores educacionais no monitoramento e avaliação das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação e demais ações voltadas às políticas públicas.

Art. 5º - Os dados provenientes da tabulação do questionário do Mini censo Educacional serão divulgados no Mural e Site Oficial do município.

Art. 6º - O questionário a ser preenchido encontra-se em anexo ao presente decreto.

Art. 7º - A tabulação dos dados ficará por conta do Supervisor responsável pelo PME e comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de outubro de 2019.

Itacajá – TO, Aos 15 dias do mês de outubro de 2019.



CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE CONTRATO P.P. 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019
CONTRATOS Nº 090/19 E Nº 091/19

CONTRATANTE: Paulo Henrique Marques de Padua, CPF: 017.632.621-97, Valor Contrato: R\$10.400,00; Locadora de Veículos Araguaia Ltda, CNPJ: 01.419.973/0001-22, Valor Contrato: R\$ 5.499,99.

OBJETO: locação de veículos com e sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itacajá, para o traslado dos alunos da zona rural da Região Água Fria para a Escola Municipal Boa Sorte e da Região Donzela para a Escola Municipal Antônio Valentim. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36/3.3.90.30 Fonte de Recurso: 298

Datas das assinaturas: 07/10/2019 e 14/10/2019.

Vigências: contrato nº 090 de 07 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, contrato nº 091 de 14 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019. Dotação orçamentária: 12.361.0934.2.058.

Signatários: CLEOMAN CORREIA COSTA - Prefeito Municipal; Paulo Henrique Marques de Padua; Osemar Cruz Marinho.

Itacajá – TO, 16 de outubro de 2019.

Cleoman Correia Costa

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
 CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa
 Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia
 Secretário de Administração

CÂNCER DE MAMA NO BRASIL

O câncer de mama é o segundo tipo mais comum entre as mulheres no país, representando cerca de 25% de todos os casos de câncer que afetam o sexo feminino.

PRINCIPAIS SINTOMAS

- CAROÇO (NÓDULO), GERALMENTE ENDURECIDO, FIXO E INDOLOR.
- PELE DA MAMA AVERMELHADA OU PARECIDA COM CASCA DE LARANJA.
- ALTERAÇÕES NO BICO DO PEITO (MAMILO).
- SAÍDA ESPONTÂNEA DE LÍQUIDO DE UM DOS MAMILOS.
- TAMBÉM PODEM APARECER PEQUENOS NÓDULOS NO PESCOÇO OU AXILAS.

O câncer de mama é um dos que mais atinge as mulheres no Brasil e no mundo. Fique atenta! Observe, sinta e apalpe suas mamas no dia a dia para perceber alterações suspeitas. EM CASO DE ALTERAÇÕES PERSISTENTES, PROCURE UM SERVIÇO DE SAÚDE.

Cada CORPO TEM UMA história. O CUIDADO COM AS MAMAS faz parte DELA.

Salva mais em inca.gov.br

DISQUE SAÚDE 136

INCA

BRASIL

